## PORTARIA N.º 1245, de 26 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER**, com amparo no art. 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCEN- TUAL	VIGÊNCIA
930492	Emanuelle Silva Brito Monção	72.539.160-1	GRH/VC	2012/2017	05%	25/06/2017
930001	Adriana Viana Mangabeira Fontes	72.539.140-7	Setor de Compras/IT	2012/2017	05%	25/06/2017
930090	Dayane da Silva Brito	72.552.038-1	PPG/VC	2012/2017	05%	25/06/2017
931052	Josiane Dias Pinheiro	72.539.239-8	GAD/VC	2012/2017	05%	25/06/2017
931042	Clarice da Silva Prates	72.539.137-6	PPGCEL/VC	2012/2017	05%	25/06/2017
932088	Bruno de Jesus Ribeiro	72.540.882-2	GAD/VC	2012/2017	05%	23/07/2017

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR